



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 189/2025 AO CONTRATO Nº 041/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO REMO (INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS CENTRO E ESPERANÇA)	
Vigência:	09/10/2025 até 08/12/2025
Prazo de Entrega:	45 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente
Valor total do contrato:	R\$860.000,00
Processo Administrativo nº 29.059/2024 Protocolo 168/2025	
Origem:	Edital nº 032/2024 – Concorrência Presencial nº 009/2024. Prorroga prazo

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com endereço na rua Paraguai, nº 1716, Bairro Centro, na cidade de Santa Helena/PR, CEP 85.892-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.537.626/0001-92, neste ato representada por Carmem Adriana Israel Lindenmayer, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 09 de outubro de 2025 até o dia 08 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado.

Imigrante, 07 de outubro de 2025.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante

CONTRATANTE

CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDMAYER

Cobrebem Construtora de Obras Ltda.

CONTRATADA